



PORTARIA N° 132, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Conceder Adicional de Responsabilidade Atribuída, a servidora ESTER ALVES PRIMO.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021,

Considerando o Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Responsabilidade Atribuída a servidora municipal efetiva **ESTER ALVES PRIMO**, ocupante do cargo de Tec. Adm. Educacional – Área: Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela gestão da Escrituração Escolar no **CEI DARCY RIBEIRO**, conforme Anexo VI da Lei Complementar 189/2019, a contar de 20/01/2025, em substituição a servidora que se encontra afastada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de janeiro de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9E6

8ZN

MVG

7M2